



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 621, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre entrega de Notas Fiscais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Administração Pública visa agilidade nos pagamentos de seus fornecedores.

Considerando a transmissão de Governo e a executoriedade dos atos Públicos.

Resolve:

Art. 1º Fica determinado ao Secretário de cada pasta e/ou servidor designado pelo mesmo, a responsabilidade pela entrega de notas fiscais neste Paço Municipal no prazo de 03(três) dias após a data da emissão do seu recebimento, a entrega será contada da data de sua apresentação devidamente atestada pelo secretário. As Notas Fiscais de fora do município poderão ser entregues até 05(cinco) dias após o seu recebimento.

Paragrafo único. O secretário e/ou servidor designado que não cumprir esta Portaria implicará na instauração de sindicância e /ou Processos administrativos Disciplinares, para apurar a responsabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 717/2015.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de outubro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração